



MUNICÍPIO DE PORTEL CÂMARA MUNICIPAL

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna públicas as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Portel, realizada no dia 20 de março de 2019:

- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia dezanove de março de dois mil e dezanove;
- Aprovou, por unanimidade, a 5.^a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal que se realizou no dia seis de março de dois mil e dezanove;
- Aprovou, por unanimidade, a atribuição dos subsídios escolares do pré-escolar ao aluno Diogo Miguel Medeiros Costa, do Escalão A, o qual reúne as condições para beneficiar dos referidos subsídios nas refeições escolares;
- Tomou conhecimento do parecer técnico do processo da requerente Cátia Isabel Charrua Pimenta;
- Tomou conhecimento da autorização – construção de habitação, concedida ao requerente Bruno Miguel Ramalho da Silva;
- Aprovou, por unanimidade, o projeto de arquitetura para construção de edificações destinadas a habitação e à atividade agrícola, do requerente Mohammed Altajir, Unipessoal, Lda.;
- Deliberou, por unanimidade, ratificar e aprovar, o Protocolo de Cooperação com a CERCIDIANA – Cooperativa para a Educação, Reabilitação e Inserção de Cidadãos Inadaptados de Évora, CRL, com o objetivo de assegurar a realização de atividades socialmente úteis a Ana Vitória Penas Leirôa Monteiro, mediante o pagamento mensal de vinte euros, que perfaz o valor total de duzentos e quarenta euros;
- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de adjudicação apresentada pelo júri do procedimento, nomeadamente que “a adjudicação da referida empreitada, seja efetuada à empresa concorrente Sisfoz – Montagens Eléctricas, Lda., pelo valor de Euros €: 473.586,70 (quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis euros e setenta cêntimos), excluindo o IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou ainda notificar o adjudicatário para, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no art.º 81.º do CCP e em conformidade com o ponto 20. do programa de procedimento do concurso; no prazo de 10 (dez) dias, prestar caução no valor de 5% do preço contratual (equivalente a Euros €: 23.679,34 – vinte e três mil, seiscentos e setenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos), nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP e em conformidade com o ponto 22. do programa de procedimento;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar integralmente a minuta de contrato da empreitada para a execução da obra de “Ampliação do Centro Comunitário de Portel”, a celebrar entre o Município de Portel, entidade adjudicante, e Sisfoz – Montagens Eléctricas, Lda., entidade adjudicatária, sem necessidade de propor quaisquer ajustamentos ao seu conteúdo, previstos no art.º 99.º do CCP;
- Deliberou, por unanimidade, ratificar e aprovar o despacho do Sr. Presidente que aprovou a abertura do concurso público para “fornecimento de edifícios de apoio à praia Fluvial de Amieira”, que aprovou integralmente as peças do procedimento (o programa do procedimento e o caderno de encargos), que designou para gestor do contrato o Arquiteto Nelson da Conceição Dias Victor (Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos) e que aprovou o júri do procedimento. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, dar competência ao júri do procedimento para prestar esclarecimentos sobre o concurso, nos termos do art.º 67.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Para se constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Portel e Paços do Município, 21 de março de 2019,

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'José Manuel Clemente Grilo', written over a faint rectangular stamp.

- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -